PORTARIA Nº 047/2006

DESIGNA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei nº 3.398, de 28/12/2001, resolve:

Art.1º – Fica designado o e o servidor José Luiz Lucas, a viajar para Curitiba/PR, participar de curso sobre " Como Fiscalizar, Analisar a Lei de Responsabilidade Fiscal no Município e Aplicar a Lei de Responsabilidade Fiscal no Município, obtendo os Resultados positivos para a população", promovido pelo Gedam – Geração de desenvolvimento em Administração Municipal, realizado nos dias 11,12,13 e 14 de outubro de 2006.

Art.2º – Ficam autorizadas as seguintes despesas:

I - 06 (seis) verbas de alimentação

II – 03 (Três) verbas de hospedagem

III - Transporte

Art.3º – As despesas decorrentes da presente Portaria , correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art.4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 11 de outubro de 2006.

Silmar Golanovski
Presidente

Juliano Seleme
1º Secretário

José Carlos Pangratz
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 11 de outubro de 2006.

Tarciso Ribeiro de Lima
Secretário Administrativo